



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 338 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 8 de março de 2024.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional
do Ministério Público e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº
19.00.4008.0005416/2023-75, RESOLVE:

-

~~Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho LUIS FABIANO DE ASSIS, para atuar,
pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão da Preservação da
Autonomia do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de outubro de 2023.~~

-

-

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS